



**QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
N.º5/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM A
FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO E A
EMPRESA PREMIER EVENTOS LTDA.**

A FUNDAÇÃO ALEXANDRE DE GUSMÃO – FUNAG, fundação pública, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.197/0001-24, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco H, Anexo II, Térreo (Ministério das Relações Exteriores), na cidade de Brasília, Distrito Federal, CEP: 70190-900, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representada pela Senhora **Marcia Martins Alves**, carteira de identidade n.º 689.320 SSP/DF, inscrita no CPF sob o n.º 296.226.891-91, no exercício das atribuições determinadas pela Portaria n.º160, de 28 de junho de 2012, publicada no Diário Oficial da União do dia 29 de junho de 2012, e a Empresa **PREMIER EVENTOS LTDA**, com sede na Alameda Augusto Stelfeld nº 456, Loja 01 – bairro: Centro, na cidade de Curitiba, Paraná, inscrita no C.N.P.J/CPF sob o n.º 03.118.191/0001-89, daqui por diante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Senhora **Heloisa Gomes Boarin**, carteira de identidade n.º 4.399.744-0 SSP/PR, inscrito no CPF sob o n.º 709.591.889-91, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, de acordo com o que consta no Processo FUNAG n.º 09100.000154/2015-66 e em conformidade com as normas estabelecidas na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e demais normas complementares, com suas alterações e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato por mais 12 meses, pelo período de **14/10/2018 a 14/10/2019**, bem como realizar o reajuste dos valores com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), o reequilíbrio econômico-financeiro com base nos valores de mercado identificados pela FUNAG e a supressão do item 1.09.05 "Serviços de Reprografia (preto e branco)" da Planilha de Composição de Preços do Contrato Original.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1. O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 1.382.892,94 (um milhão, trezentos e oitenta e dois mil, oitocentos e noventa e dois reais e noventa e quatro centavos).

2.2. O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 5.139.256,59 (cinco milhões, cento e trinta e nove mil, duzentos e cinquenta e seis reais e cinquenta e nove centavos).

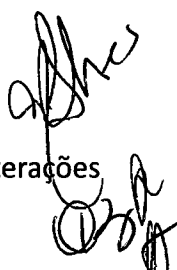
2.2. Integram o presente Termo Aditivo a Planilha de Composição de Preços em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas para o exercício de 2018, para atender ao objeto do presente Termo, correrão a conta dos recursos da CONTRATANTE, Programa de Trabalho n.º 07573208223670001, Elemento de Despesa 339039, Fonte 0100 e 2018NE800009.

CLÁUSULA QUARTA- DA RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato originário, que não colidam com as alterações contidas no presente Termo Aditivo.



CLÁUSULA QUINTA- DA PUBLICIDADE


5.1. A publicação do extrato do presente Termo no Diário Oficial da União será providenciada pela CONTRATANTE, nos termos da legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO

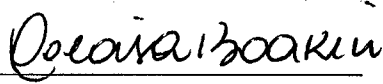
6.1. Será competente o foro da cidade de Brasília, Distrito Federal, para dirimir eventuais litígios referentes ao presente Termo.

E por estarem de acordo com o ajustado neste Instrumento, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas.

Brasília, 11 de outubro de 2018.




MARCIA MARTINS ALVES
CONTRATANTE

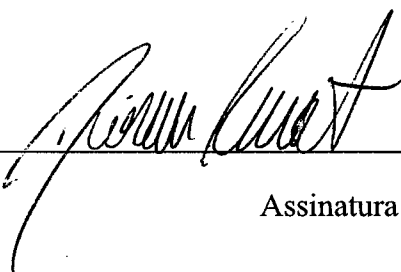


HELOISA GOMES BOARIN
CONTRATADA

Testemunhas:



Assinatura



Assinatura

Nome: Pamela Pereira Martins de Souza
Núcleo de Contratos

Nome: Dinara Ricardo Lemes Cavatto

RG: 2024 641 SSP/DF

RG: 2535506 SSP/DF

CPF: 723.391.361-72

CPF: 002064921-54



Serviços	ESPECIFICAÇÕES	Unidade de Medida	Quant.	Vi. Unit.	Valor Total
1	SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, COM OU SEM ALIMENTAÇÃO EM AMBIENTE HOTELEIRO, TRANSPORTES/TRANSFERS E RESPECTIVOS RECURSOS HUMANOS				
1.1	HOSPEDAGEM				
1.1.1	Apartamento Individual categoria "muito confortável", do "Guia Quatro Rodas"	Diária	250	R\$ 781,35	R\$ 195.338,30
1.1.2	Apartamento Individual categoria "confortável", do "Guia Quatro Rodas"	Diária	800	R\$ 563,06	R\$ 450.451,83
1.2	ALIMENTAÇÃO - EM AMBIENTE HOTELEIRO	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unit.	Valor Total
1.2.1	Fornecimento de água mineral, sem gás - garrafa de 250 ml	Unidade	1.000	R\$ 6,07	R\$ 6.073,28
1.2.2	Fornecimento de água mineral, com gás - garrafa de 250 ml	Unidade	200	R\$ 6,36	R\$ 1.271,52
1.2.3	Almoço ou Jantar	Por pessoa	2.000	R\$ 97,81	R\$ 195.620,34
1.3	TRANSPORTES/TRANSFER - Dentro do município do evento ou entre municípios	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unit.	Valor Total
1.3.1	Micro ônibus tipo executivo - 28 pax	Diária de 10h	30	R\$ 1.108,81	R\$ 33.264,21
1.3.2	Micro ônibus tipo executivo - 28 pax (Km Excedente)	Km	100	R\$ 4,74	R\$ 474,45
1.3.3	Micro ônibus tipo executivo - 28 pax (Hora Excedente)	Hora	60	R\$ 99,31	R\$ 5.958,32
1.3.4	Ônibus tipo executivo - 46 pax	Diária de 10h	15	R\$ 1.686,58	R\$ 25.298,69
1.3.5	Ônibus tipo executivo - 46 pax - (Km Excedente)	Km	100	R\$ 7,38	R\$ 738,03
1.3.6	Ônibus tipo executivo - 46 pax - (Hora Excedente)	Hora	30	R\$ 124,39	R\$ 3.731,62
1.3.7	Veículo passeio executivo	Diária de 10h	200	R\$ 590,59	R\$ 118.118,98
1.3.8	Veículo passeio executivo (Km Excedente)	Km	100	R\$ 4,76	R\$ 475,88
1.3.9	Veículo passeio executivo (Hora Excedente)	Hora	200	R\$ 40,11	R\$ 8.021,45
1.3.10	Veículo passeio simples	Diária de 10h	80	R\$ 540,65	R\$ 43.251,98
1.3.11	Veículo passeio simples (Km Excedente)	Km	100	R\$ 3,62	R\$ 361,70
1.3.12	Veículo passeio simples (Hora Excedente)	Hora	160	R\$ 37,33	R\$ 5.972,75
1.3.13	Van - 12 pax	Diária de 10h	50	R\$ 791,89	R\$ 39.594,33
1.3.14	Van - 12 pax (Km Excedente)	Km	100	R\$ 4,91	R\$ 491,17
1.3.15	Van - 12 pax (Hora Excedente)	Hora	100	R\$ 62,82	R\$ 6.281,83
1.4	RECURSOS HUMANOS - HOSPEDAGEM E TRANSPORTE/TRANSFERS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unit.	Valor Total
1.4.1	Coordenador de transporte	Diária de 8h	30	R\$ 300,71	R\$ 9.021,29
1.4.2	Coordenador de transporte (Hora Excedente)	hora	60	R\$ 43,36	R\$ 2.601,60
1.4.3	Coordenador de Hospedagem	Diária de 8h	100	R\$ 300,15	R\$ 30.014,83
1.4.4	Coordenador de Hospedagem (Hora Excedente)	hora	200	R\$ 37,46	R\$ 7.492,50
1.5	SERVIÇOS DE LOGÍSTICA - ALIMENTAÇÃO/EVENTOS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unit.	Valor Total
1.5.1	Fornecimento de água mineral sem gás - garrafa 250ml	Unidade	2.000	R\$ 2,37	R\$ 4.744,48
1.5.2	Instalação e manutenção de bebedouros	Diária	30	R\$ 80,34	R\$ 2.410,25
1.5.3	Fornecimento de garrafão de água mineral 20 litros (cheio)	Unidade	50	R\$ 29,42	R\$ 1.470,79
1.5.4	Coquetel	Por pessoa	500	R\$ 117,53	R\$ 58.763,33
1.5.5	Coffee Break	Por pessoa	1.500	R\$ 49,02	R\$ 73.522,50
1.5.6	Brunch	Por pessoa	500	R\$ 74,24	R\$ 37.121,88
1.5.7	Petit-Fours, mini pão de queijo, café e água	Por pessoa	1.500	R\$ 28,37	R\$ 42.555,23
1.5.8	Serviço de água e café	Por pessoa	1.000	R\$ 23,02	R\$ 23.018,44
1.5.9	Almoço no ambiente do evento	Por pessoa	1.000	R\$ 103,85	R\$ 103.847,50
1.5.10	Almoço ou Jantar - Tipo 1 (Externo ao ambiente do Evento)	Por pessoa	400	R\$ 127,30	R\$ 50.921,97
1.5.11	Almoço ou Jantar - Tipo 2 (Externo ao ambiente do Evento)	Por pessoa	400	R\$ 144,27	R\$ 57.707,60
1.6	RECURSOS HUMANOS/EVENTOS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unit.	Valor Total
1.6.1	Assessoria prévia	Diária	150	R\$ 105,43	R\$ 15.814,95
1.6.2	Coordenador de Eventos	Diária	180	R\$ 327,65	R\$ 58.976,10
1.6.3	Recepcionista Português	Diária de 8h	95	R\$ 232,32	R\$ 22.070,49
1.6.4	Recepcionista Português (Hora Extra)	Hora	100	R\$ 29,59	R\$ 2.958,58
1.6.5	Recepcionista Bilingüe (idioma básico)	Diária de 8h	95	R\$ 269,81	R\$ 25.631,81
1.6.6	Recepcionista Bilingüe (idioma básico) (Hora Extra)	Hora	100	R\$ 45,65	R\$ 4.564,50
1.6.7	Auxiliar de Serviços Gerais	Diária de 8h	50	R\$ 188,89	R\$ 9.444,50
1.6.8	Auxiliar de Serviços Gerais (Hora extra)	Hora	100	R\$ 25,04	R\$ 2.503,50
1.6.9	Segurança	Diária de 8h	80	R\$ 233,77	R\$ 18.701,22
1.6.10	Segurança (Hora extra)	Hora	100	R\$ 26,15	R\$ 2.614,75

Serviços	ESPECIFICAÇÕES					
1.6.11	Limpeza e Conservação	Diária de 8h	80	R\$ 187,22	R\$ 14.977,22	
1.6.12	Limpeza e Conservação (Hora extra)	Hora	100	R\$ 25,96	R\$ 2.595,50	
1.7	ESPECIALIZADOS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total	
1.7.1	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas básicos	Diária de 6h	90	R\$ 1.600,00	R\$ 144.000,00	
1.7.2	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas básicos(Hora Extra)	Hora	90	R\$ 389,17	R\$ 35.025,00	
1.7.3	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas raros	Diária de 6h	20	R\$ 2.155,71	R\$ 43.114,24	
1.7.4	Intérprete e/ou Tradutor Simultâneo de idiomas raros(Hora Extra)	Hora	20	R\$ 475,92	R\$ 9.518,33	
1.8	ESTANDES E OUTROS MATERIAIS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total	
1.8.1	Estande montagem básica – TS	m ²	100	R\$ 249,87	R\$ 24.986,57	
1.8.2	Estande montagem especial	m ²	100	R\$ 483,35	R\$ 48.335,11	
1.8.3	Gerador de Energia	Diária	10	R\$ 2.332,26	R\$ 23.322,62	
1.8.4	Régua de energia	Unidade	60	R\$ 4,74	R\$ 284,67	
1.8.5	Cadeira estofada fixa sem braço	Unidade	1.000	R\$ 19,93	R\$ 19.931,27	
1.8.6	Bistrô	Unidade	30	R\$ 102,19	R\$ 3.065,70	
1.8.7	Mesa redonda para Buffet– 04 lugares	Unidade	80	R\$ 131,48	R\$ 10.518,73	
1.8.8	Mesa redonda para Buffet– 06 lugares	Unidade	60	R\$ 123,19	R\$ 7.391,45	
1.8.9	Mesa redonda para Buffet– 08 lugares	Unidade	40	R\$ 124,59	R\$ 4.983,50	
1.8.10	Pranchão (para 3 pessoas)	Unidade	150	R\$ 47,44	R\$ 7.116,73	
1.8.11	Materiais em lona (banner, faixa de mesa)	M ²	300	R\$ 51,49	R\$ 15.448,04	
1.8.12	Materiais em lona (fundo de palco)	M ²	350	R\$ 94,62	R\$ 33.116,20	
1.8.13	Adesivação de Superfícies	M ²	150	R\$ 42,70	R\$ 6.405,05	
1.8.14	Prisma de mesa em acrílico	Unidade	100	R\$ 0,95	R\$ 94,89	
1.8.15	Toalha para mesa Diretora / Plenário	Unidade	200	R\$ 46,90	R\$ 9.379,00	
1.8.16	Toalha de mesa para pranchão 3 (três) lugares	Unidade	150	R\$ 34,10	R\$ 5.114,81	
1.8.17	Porta Banner	Unidade	80	R\$ 34,70	R\$ 2.776,31	
1.8.18	Arranjo de flores – tipo jardineira ou tipopedestal	Unidade	15	R\$ 170,80	R\$ 2.562,02	
1.9	EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, REPROGRAFIA E TELECOMUNICAÇÕES	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total	
1.9.1	Microcomputador Intel DUAL Core, monitor 17"	Unidade	60	R\$ 83,79	R\$ 5.027,25	
1.9.2	Notebook, Intel Dual Core, tela 15"	Unidade	50	R\$ 120,26	R\$ 6.012,84	
1.9.3	Impressora Multifuncional laser colorida	Unidade	60	R\$ 352,98	R\$ 21.178,83	
1.9.4	Monitor TV 55" colorida: Plasma ou LCD, Tecnologia Digital	Unidade	20	R\$ 232,72	R\$ 4.654,44	
1.9.6	Ponto de rede	Diária	150	R\$ 72,54	R\$ 10.880,68	
1.9.7	Link de Internet	Unidade	60	R\$ 2.266,00	R\$ 135.959,99	
1.9.8	Link Dedicado de Internet	Unidade	10	R\$ 2.505,31	R\$ 25.053,09	
1.9.9	Roteador	Unidade	10	R\$ 104,91	R\$ 1.049,06	
1.9.10	Internet wi-fi	Diária	100	R\$ 689,65	R\$ 68.964,80	
1.10	SONORIZAÇÃO	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total	
1.10.1	Sonorização para ambiente fechado - até 100 pessoas	Diária	90	R\$ 654,92	R\$ 58.942,62	
1.10.2	Sonorização para ambiente fechado - até 250 pessoas	Diária	30	R\$ 782,01	R\$ 23.460,21	
1.10.3	Sonorização Especial para locais com dificuldades acústicas - até 100 pessoas	Diária	80	R\$ 1.355,14	R\$ 108.411,49	
1.10.4	Sonorização Especial para locais com dificuldades acústicas - até 250 pessoas	Diária	30	R\$ 1.588,60	R\$ 47.657,94	
1.10.5	Microfone lapela	Unidade	10	R\$ 58,38	R\$ 583,78	
1.10.6	Microfone de Mesa Digital tipo Gooseneck com haste	Unidade	200	R\$ 54,72	R\$ 10.943,94	
1.11	GRAVAÇÃO E DESGRAVAÇÃO DE ÁUDIO	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total	
1.11.1	Gravação de áudio digital	Hora	700	R\$ 87,10	R\$ 60.968,72	
1.11.2	Desgravação em Português	Hora	700	R\$ 173,96	R\$ 121.775,08	
1.11.3	Desgravação de idiomas Básicos (exceto Português)	Hora	300	R\$ 259,63	R\$ 77.888,61	
1.11.4	Desgravação de idiomas Raros	Hora	100	R\$ 371,65	R\$ 37.165,12	
1.12	SISTEMA DE TRANSMISSÃO ENTRE SALAS DE ÁUDIO/VIDEO LOCAL	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total	
1.12.1	Sistema de transmissão entre salas de áudio/vídeo local	Diária	5	R\$ 2.491,31	R\$ 12.456,55	
1.13	PROJEÇÃO DE IMAGENS	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total	
1.13.1	Projeção de imagens - 1	Diária	100	R\$ 606,82	R\$ 60.681,95	
1.13.2	Projeção de imagens - 2	Diária	10	R\$ 783,23	R\$ 7.832,28	
1.14	TRADUÇÃO SIMULTÂNEA	Unidade de Medida	Qtde.	Vi. Unt.	Valor Total	
1.14.1	Sistema tradução simultânea Infra-Vermelho (fixo)	Diária	80	R\$ 1.253,53	R\$ 100.282,78	
1.14.2	Sistema tradução simultânea Infra-Vermelho (móvel)	Diária	20	R\$ 948,90	R\$ 18.977,93	

Serviços	ESPECIFICAÇÕES					
1.14.3	Receptor Infra-Vermelho (fixo)	Diária	400	R\$	28,83	R\$ 11.532,11
1.14.4	Receptor Infra-Vermelho (móvel)	Diária	360	R\$	30,52	R\$ 10.986,84
1.15	FILMAGEM E FOTOGRAFIA	Unidade de Medida	Qtde.		Vi. Unt.	Valor Total
1.15.1	Serviço de Filmagem Digital	Diária de 8h	190	R\$	3.212,62	R\$ 610.397,99
1.15.2	Serviço de Filmagem Digital (Hora Extra)	Hora	90	R\$	345,05	R\$ 31.054,50
1.15.3	Serviços de Fotografia	Diária de 8h	50	R\$	677,99	R\$ 33.899,49
1.15.4	Serviços de Fotografia (hora extra)	Hora	20	R\$	146,47	R\$ 2.929,41
VALOR TOTAL						R\$ 4.010.958,56
Locação de espaço físico e realização de exposições (Rio de Janeiro/RJ)						R\$ 200.000,00
Valor Total da Planilha de Composição de Preços						R\$ 4.210.958,56